



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 172/2024

Da COMISSÃO DE REDAÇÃO PLO nº 204/2024, que
PARECER CR Nº 172/2024 ao PLO nº 204/2024, para o Projeto de Lei nº 204/2024, Histórico e Cultural do Recife o “Jornal Diário de Pernambuco”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 204/2024, de autoria da Vereadora Ana Lúcia.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2024.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

CARLOS MUNIZ
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Declara Patrimônio Imaterial Histórico e Cultural do Recife o “Jornal Diário de Pernambuco”.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Imaterial Histórico e Cultural do Recife o “Jornal Diário de Pernambuco”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de dezembro de 2024.

ROMERINHO JATOBA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 204/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA.

